

Livro N.º 52

ATA N.º 01/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

No dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h .

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ENCERRAMENTO:09:45h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos.

1/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 30 de 2024 da reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**2/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 56, 57 E 58 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR
PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º

3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 56, 57 e 58. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REGENERAÇÃO URBANA (RUA DR. PARADELA OLIVEIRA, RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO E RUA DA CRUZ:-

3/CM/2025 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução. _____

Colocada a proposta à votação foi deliberado por unanimidade, ratificar de acordo com a informação 2720/DPOAU. _____

REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS DO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO, EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

4/CM/2025 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução. _____

Colocada a proposta à votação foi deliberado por unanimidade, ratificar de acordo com a informação 2722/DPOAU. _____

REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

5/CM/2025 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução. _____

Colocada a proposta à votação foi deliberado por unanimidade, ratificar de acordo com a informação 2731/DPOAU. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

6/CM/2025 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução. _____

Colocada a proposta à votação foi deliberado por unanimidade, ratificar de acordo com a informação 2732/DPOAU. _____

REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA COBERTA E GINÁSIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NA VILA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

7/CM/2025 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução. _____

Colocada a proposta à votação foi deliberado por unanimidade, ratificar de acordo com a informação 2734/DPOAU. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

8/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 56, 57 e 58 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 56, 57 e 58. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. _____

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-**9/CM/2025 – FUNDOS DE MANEIO - CONSTITUIÇÃO:-**

Face ao disposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneio constituídos a seu favor:

Manuel António Natário Cordeiro – Presidente da Câmara.....€1.000
José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente.....€1.000
Carmen Susana Claro de Fontes Carvalho – Vereadora.....€1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

10/CM/2025 – N.º 329/21, de Paula Daniela Vilar Fonseca Silva, no Sítio Soutelo em Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2716/2024/ DPOAU.

11/CM/2025 – N.º 119/24, de Lr Enologia, Unipessoal, Lda, na Coitada, na Freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta pedido Reconstrução de um edifício desatinada a “armazém agrícola” – Indeferimento do pedido de licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido de licenciamento de acordo com a informação 2725/2024/ DPOAU.

950.20.001. – ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA:-**12/CM/2025 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE:-**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria, respeitante a um tubo de evacuação e saída de fumos.

Deliberado por unanimidade, a aceitação do prazo de 60 dias para resolução da situação de insalubridade, de acordo com a informação 2662/DPOAU.

13/CM/2025 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria, sobre a existência de um imóvel devoluto e em risco eminente de ruir para a via pública.

Deliberado por unanimidade, a aceitação do prazo de 60 dias para cumprimento ao auto de vistoria, de acordo com a informação 1/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

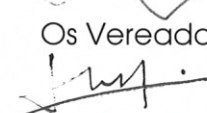
14/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

